



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 610 - BERTIOGA/SP - 26 DE ABRIL DE 2014



## DIA DO TRABALHO TERÁ PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

O Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, vai se transformar em um grande centro de atrações na quinta-feira (1º), quando se comemora o Dia Mundial do Trabalho. A Prefeitura de Bertiooga programou diversas atividades, como atrações musicais, passeio ciclístico, sorteio de brindes, brincadeiras para as crianças, serviços de saúde e cidadania. A ação, que acontece das 8 às 18 horas, conta com o envolvimento de diversas secretarias municipais.

**TELEFONES ÚTEIS****Prefeitura: 3319-8000**

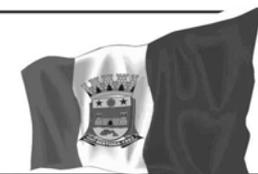
Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3316-1272 / 3317-6634
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

<b>Espaço Cidadão Centro</b>	<b>3319-9700</b>
<b>Espaço Cidadão Boracéia</b>	<b>3312-5590</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>3319-9900</b>

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014**

01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

**CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO/ABRIL**

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29 Enéias PL	30 Branca PL	31 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	01 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	02 Enéias PL Branca AT Juliana RL	03 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	04 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	05 Juliana PL	06 Noêmia PL	07 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	08 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	09 Enéias PL Branca AT Juliana RL	10 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	11 Noêmia PL Mariana AT Branca RL
12 Mariana PL	13 Branca PL	14 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	15 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	16 Enéias PL Branca AT Juliana RL	17 Branca PL Noêmia AT Mariana RL	18 Noêmia PL Mariana AT Branca RL	19 Enéias PL	20 Noêmia PL	21 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	22 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	23 Enéias PL Branca AT Juliana RL	24 Branca PL Noêmia AT Enéias RL	25 Noêmia PL Mariana AT Branca RL
26 Mariana PL	27 Branca PL	28 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL	29 Juliana PL Enéias AT Mariana RL	30 Enéias PL Branca AT Juliana RL									

**Celular do Plantão: 13 99784.1325****PLANTÃO DROGARIAS ABRIL/MAIO**

26/4	DROGALIS	Riviera	3316.7347	14/5	FARMA SAÚDE	V Agaó	3317.5007
27/4	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559	15/5	DROGA 1000	Jd Indaiá	98207.7881
28/4	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307	16/5	REALFARMA	V Agaó	3317.3982
29/4	DROG ITAPANHAU	V Itapanhaú	3316.2690	17/5	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155
30/4	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917	18/5	DROG CAETÊ	Jd Albatroz	3317.2400
01/5	100% FARMA	Centro	3317.2121	19/5	DROGALIS	Riviera	3316.7347
02/5	DROGARIA ALECRIM	Vic Carvalho II	3317.4487	20/5	DROGA DRACENA	Baln Mogiano	3312.2559
03/5	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917	21/5	DROGA LOVE II	Centro	3317.5307
04/5	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436	22/5	DROG ITAPANHAU	V Itapanhaú	3316.2690
05/5	DROG BELMAR	Jd Raphael	3311.6381	23/5	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
06/5	RIVIERA PHARMA	Riviera	7812.2965	24/5	100% FARMA	Centro	3317.2121
07/5	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436	25/5	DROGARIA ALECRIM	Vic Carvalho II	3317.4487
08/5	DROG POPULAR	Jd Indaiá	3313.2668	26/5	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917
09/5	FARMA CONDE	Jd Paulista	3466.8503	27/5	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
10/5	DROG ITAPANHAU	V Itapanhaú	3316.2690	28/5	DROG BELMAR	Jd Raphael	3311.6381
11/5	IDEAL FARMA	Boracéia	3312.1848	29/5	RIVIERA PHARMA	Riviera	7812.2965
12/5	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917	30/5	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436
13/5	DROG SÃO PEDRO	Vista Linda	3311.7042	31/5	DROG POPULAR	Jd Indaiá	3313.2668

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para [imprensa@bertioga.sp.gov.br](mailto:imprensa@bertioga.sp.gov.br) ou acesse [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 5.000 exemplaresJornalista Responsável  
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

**UFIB - R\$ 2,5921**

Saiba mais!  
Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias



vídeos



fotos



[facebook.com/boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)  
[youtube.com/boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)  
[flickr.com/photos/prefeituradebertioga](https://flickr.com/photos/prefeituradebertioga)

## ACONTECE

**MÚSICA** – Todos os sábados o Sesc leva uma programação de música instrumental para a Casa da Cultura. No sábado (26), às 20 horas, será a vez do 'Trio Fermata'. Formado pelos músicos Alexandre Blume (clarinete), Eder Crispim (fagote) e Germano Blume (clarinete), o grupo busca divulgar a música erudita através de uma proposta sonora inovadora e diferenciada. No repertório, uma viagem musical com obras eruditas e populares em que o trio executa canções marcantes de Mozart, Haydn, Villa Lobos, Vinicius, Tom Jobim e Edu Lobo, entre outros. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é livre.

Renata de Brito



**TEATRADA** – Neste mês o Teatrada apresenta a mostra de repertórios da Cia. Circo de Bonecos, de São Paulo. No domingo (27), às 11 horas, a Casa da Cultura recebe o 'Circus, A Nova Tourneé'. No picadeiro de um cirquinho mambembe, dois saltimbancos apresentam números circenses inusitados: 'A Família Ovos' com números de equilíbrio; 'As Minhocas Trapezistas'; 'O Árabe e seu Camelo Abusado'; 'A Mosca Dançarina' e muitos outros bonecos fazem de tudo para divertir e entreter a plateia. A entrada é livre.

Reprodução / Internet



**CINEMA PONTO MIS** – O programa Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), em parceria com a Prefeitura, exibe sessões de cinema, sempre às quintas-feiras. O curta em cartaz é 'Frankenstein Punk', com

direção de Cao Hamburger e Eliana Fonseca. A exibição acontece a partir das 15 horas. Em seguida, será a vez do longa 'Bibi a Bruxinha', do diretor Hermine Huntgeburth. O objetivo do projeto é levar sessões de cinema gratuitas, que promovem o acesso a bens culturais e a formação de público. Além dos filmes, são promovidas, todo mês, oficinas gratuitas pelo Núcleo Educativo do Museu.

**TECENDO IDEIAS** - No próximo dia 29, às 19 horas, o Sesc recebe uma palestra sobre 'Sexualidade e Infância: Educação Sexual e Família na Modernidade', com a professora Ana Cláudia Bortolozzi, da Unesp Bauru. O encontro é voltado a pais e educadores, com o objetivo de refletir sobre a sexualidade e a família no mundo atual e esclarecer sobre as principais manifestações sexuais na infância. Além disso, propõe dialogar sobre questões de gênero e novos arranjos familiares e orientar os participantes sobre formas de abordar a temática da educação sexual para pais e educadores de crianças. As inscrições para o evento que acontece no Auditório do Sesc devem ser feitas com uma hora de antecedência. O Sesc Bertioga está localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Rio da Praia.

**ESPAÇO ARTE NOSSA** - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

Dirceu Mathias



**FORTE SÃO JOÃO** – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

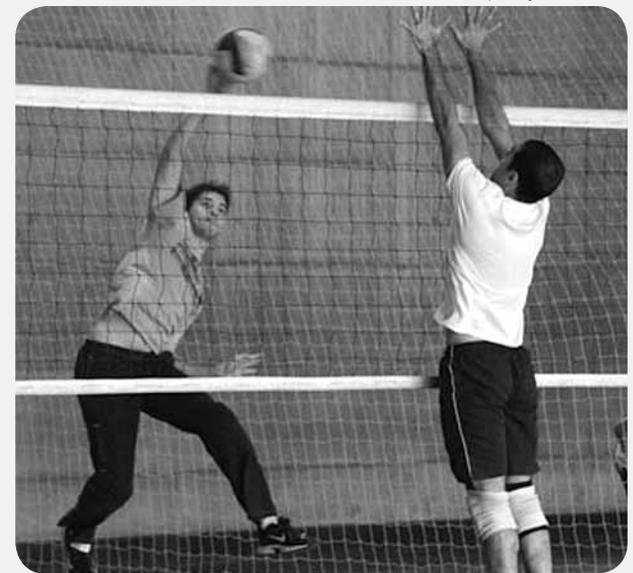
**PROJETO HARMONIA** – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

## FIQUE SABENDO

### VÔLEI/INSCRIÇÃO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes, está com inscrições abertas para aulas de vôlei. As vagas estão disponíveis para jogadores (masculino) nascidos entre 1996 a 2000. As aulas serão realizadas as segundas e terças-feiras, das 17h30 às 19 horas, com início no dia 05 de maio. Interessados devem procurar o Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro – antigo Jardim Lido), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone 3317-2004.

Reprodução / Internet



### RECADASTRAMENTO SUTACO

A Casa da Cultura está realizando o recadastramento dos artesãos que possuem a carteirinha da Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades). Para o recadastramento, é necessário agendar horário, pelo telefone 3317-4060 ou dirigir-se a Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro) de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. A data disponibilizada é 29, a partir das 9 horas. De acordo com a Diretoria de Cultura, Bertioga possui aproximadamente 22 artesões cadastrados.

### INSCRIÇÃO CORRIDA DAS TORRES

Ainda estão abertas as inscrições para a Corrida das Torres, que acontece no próximo dia 10 de maio. Elas podem ser feitas até o dia 05 de maio e pelo site [www.th5eventos.com.br](http://www.th5eventos.com.br). São esperados cerca de 300 participantes. A taxa de inscrição varia de acordo com cada categoria. A largada está prevista para acontecer às 14 horas, no Portinho do Caruara, bairro da Área Continental de Santos, que fica na altura do quilômetro 233 da Rodovia Rio-Santos.

## HABITAÇÃO

# Justiça confirma acordo entre famílias do Ana Paula e a Serramar

**Decisão leva em conta interesse social. A partir de agora, moradores poderão assinar contrato de compra e venda dos imóveis e a Prefeitura iniciar o Plano de Regularização Fundiária do assentamento**

As famílias do Núcleo Jardim Ana Paula finalmente terão a segurança de uma moradia definitiva. Isto porque nesta quarta-feira (23) a Justiça homologou o acordo entre a empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, detentora da propriedade da área, e as cerca de 500 famílias que vivem na gleba de cerca de 191 mil m<sup>2</sup>.

Em sua decisão, a juíza Renata Vergara Emmerich de Souza levou em conta o considerável interesse social nessa fase da sentença, que poderia culminar com a reintegração de posse dos terrenos por parte Serramar, como cumprimento da decisão judicial. “É a medida mais salutar, pois menos gravosa e que, de certa forma, atende aos interesses de todos os envolvidos e, imediatamente, aos interesses da comunidade local”, mencionou a magistrada.

Ainda na decisão, a juíza considera cabível a formalização de contratos de compra e venda individualizados, devendo a Serramar juntar ao processo as cópias dos contratos que serão formalizados.

A empresa terá o prazo de 90 dias para providenciar a assinatura dos contratos e, para isso, deverá, em parceria com a Associação de Moradores do Jardim Ana Paula, dar ampla divulgação aos interessados.

### IMPACTO SOCIAL

A Prefeitura de Bertioga teve uma importante participação no desfecho final desse processo. Preocupado com o impacto social que a reintegração de posse determinada

pela Justiça poderia causar à Cidade, o prefeito de Bertioga, solicitou aos técnicos da Prefeitura para que intermediassem uma possível negociação entre a Serramar e as famílias. Diversas reuniões foram realizadas, com a participação da Associação de Moradores, para se chegar a um consenso e, finalmente, à decisão judicial proferida nesta quarta-feira.

Ao tomar conhecimento da homologação do acordo, o prefeito, que estava em viagem a Brasília, comemorou a decisão, lembrando que a interferência da municipalidade foi fundamental. “A administração Pública não poderia deixar de buscar uma solução para evitar esse impacto social gravíssimo”. Entretanto, para o prefeito, o maior ganho é para as famílias. “A certeza de que elas estarão, a partir de agora, em um imóvel de sua propriedade, atestado pela Justiça, traz tranquilidade emocional e possibilidade de investimentos seguros na propriedade”.

### CONTRATOS

A partir da decisão judicial, os moradores que assinaram o termo de adesão ao acordo, vão firmar contrato diretamente com a Serramar. Dos 424 lotes existentes na área, 380 estão ocupados e as famílias aderiram ao acordo; 34 estão ocupados, entretanto, não houve adesão; e 10 lotes não estão ocupados.

O acordo já firmado com as famílias estabelece que o valor do metro quadrado será de R\$ 80,00 e o pagamento deverá ser feito em 48 parcelas. No caso de não pagamento poderá ocorrer a reintegração de



Moradores terão a segurança de uma moradia definitiva

posse, conforme estabelecido no acordo judicial.

A Serramar vai manter em Bertioga um local para atendimento às famílias e publicará as chamadas nos jornais de circulação na Cidade para o comparecimento e assinatura dos contratos.

### INFRAESTRUTURA

Com a homologação do acordo, a Prefeitura vai iniciar o Plano de Regularização Fundiária desse assentamento. Também será realizada a demarcação urbanística, com o planejamento de melhorias

como obras de drenagem, rede de água e esgoto, execução de guias e sarjeta e a posterior pavimentação.

### ENTENDA O CASO

Em 2007 a empresa Serramar obteve o trânsito em julgado de uma decisão que lhe garante a posse da área que integra parte do Núcleo Jardim Ana Paula, como resultado de um processo judicial que durou mais de duas décadas.

Em 2012, após resolução de diversos questionamentos processuais, os detentores do título de posse requereram ao Poder Judiciário

que fosse cumprida a ordem de reintegração de posse da área.

Ao tomar conhecimento de tal fato naquela época, a Prefeitura se envolveu no processo, visando minimizar os danos sociais que uma reintegração desse porte causaria ao Município. Desde então foram realizados diversos procedimentos e reuniões que resultaram na nova negociação entre a proprietária e as famílias que estão no local. Todo o processo contou com o envolvimento do Ministério Público, que considerou como legítima a proposta de acordo entre as partes.

## SAÚDE

# Bertioga mantém seis postos de vacinação contra a gripe no Dia da Mobilização Nacional

**Neste sábado (26), seis postos, sendo quatro fixos e dois volantes, estarão disponíveis das 8 às 17 horas**

Seis postos de vacinação, sendo quatro fixos e dois volantes estarão à disposição da população de Bertioga para imunização contra a gripe, neste sábado (26), das 8 às 17 horas, durante o Dia de Mobilização Nacional, como parte da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2014.

Neste sábado a ação será intensificada, dando mais oportunidade para a população receber a dose da vacina, entretanto, a Campanha prossegue até o dia 09 de maio, nas Unidades Básicas de Saúde e na Vigilância Epidemiológica.

A meta do Município é vacinar 13.278 pessoas até o final da campanha. Idosos a partir de 60 anos, crianças de seis meses a cinco anos (quatro anos 11 meses e 29 dias), trabalhadores de Saúde, grávidas em qualquer período da gestação, puerpéras (período de até 45 dias após o parto) e pessoas doentes com comprovação de receita médica ou declaração médica de cinco a 59 anos, devem tomar a vacina.

No ano passado, Bertioga superou a meta estabelecida para imunização da população do grupo de risco contra a influenza ou gripe suína. A meta do Ministério da Saúde era vacinar 7.168 e foram imunizadas 7.295, ou seja, 101,77%.

### PACIENTES ACAMADOS

Os pacientes acamados, isto é, que se encontram de cama em casa, enquadrados na faixa etária do grupo prioritário poderão receber a vacina em



A meta do Município é vacinar mais de 13 mil pessoas

suas residências. Para isso, um responsável deve ligar na Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 ou 3317-6168 e informar nome, endereço, bairro, telefone celular e um ponto de referência para agendamento da vacinação, que pode ser feito durante todo o período da campanha.

### CONTRAINDICAÇÕES

A vacina contra a Influenza não deve ser administrada em pessoas com história de reação anafilática prévia ou alergia grave, relacionada ao ovo de galinha e seus derivados, assim como a qualquer componente da vacina ou pessoas que apresentaram reações anafiláticas graves após receberem doses anteriores.

### Confira os locais de vacinação

- **C.S. III de Bertioga** - Ambulatório Hospital Municipal - Praça Vicente Molinari S/Nº - das 08 às 17 horas
- **EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha)** - Rua Estrada 04 nº 301 - Fone: 3311-7016 - das 08 às 17 horas
- **Supermercado Krill** - Av. Anchieta, 2.300 - Fone: 3317-6199 - das 08 às 17 horas
- **EEMEIF Dr. Mário Covas** - Av. São Lourenço, 2.160 - Fone: 3316-6920 - das 08 às 17 horas

### POSTOS VOLANTES

- **Posto Volante I** - Idosos Acamados - Caiubura ao Indaiá - das 08 às 17 horas
- **Posto Volante II** - Idosos Acamados - Boracéia a São Lourenço das 08 às 17 horas

## CLICK

Dirceu Mathias



A Prefeitura de Bertioga informa que estão abertas as inscrições para as aulas de Iniciação Musical, do programa Educando para a Cidadania, desenvolvido no Centro Cultural. Podem se inscrever crianças de 05 a 10 anos. As aulas acontecem de segunda a quinta-feira em diversos horários. Os alunos aprendem a história da música, teoria musical e ainda a ler partituras, além do contato com os instrumentos musicais. O Centro Cultural fica na Avenida Tomé de Souza, 555, no Centro. O horário de atendimento é das 9 às 17 horas e o telefone é 3317-6004.

## REPRESENTAÇÃO

# Prefeito de Bertioga se reúne com ministro da Saúde

**Objetivo foi buscar soluções como a falta de leitos na região e a necessidade de mais participação do Estado nas despesas do setor. Outros prefeitos da Baixada Santista também estiveram presentes**

A elaboração de um Plano Diretor da Saúde para a Baixada Santista foi o resultado de uma reunião realizada entre os prefeitos da região e o ministro da Saúde, Arthur Chioro, que aconteceu nesta quarta-feira (23), em Brasília.

Presente à reunião, o prefeito de Bertioga, considerou muito positivo o encontro, que teve entre os objetivos buscar soluções

para a saúde da região, como falta de leitos e a necessidade de mais participação do Estado nas despesas do setor. “O ministro é da nossa região, ele conhece muito bem os problemas da Baixada, a questão da sazonalidade e vai nos auxiliar a encontrarmos uma solução regionalizada”.

O prefeito reforçou que as cidades já vêm destinando mais

do que os 15% do orçamento municipal na saúde, conforme determina a Constituição Federal, e estão preocupados com a queda da qualidade em caso de redução dos investimentos.

Sobre a elaboração do Plano Diretor da Saúde, o prefeito de Bertioga considerou importante o diagnóstico para definição de metas. Ele também lembrou

que por meio do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb) é possível buscar dados da Região. “A Câmara Técnica da Saúde já conta com diversas informações. Não vamos ter que começar do zero”, reforçou o prefeito, que foi presidente do Condesb.

Durante o encontro, ficou

estabelecido o envolvimento do Estado nas conversações, para isso, serão realizadas duas reuniões, uma no próximo dia 06, em São Vicente, com os secretários municipais e o Departamento Regional de Saúde, e outra no dia 12, em Guarujá, com a participação do prefeito. “Agora é a hora de dar as mãos e chegar a uma solução”, concluiu.

## RIO-SANTOS

# Passagem em desnível na Vista Linda é analisada pelo DER

**Solitação foi feita pelo prefeito de Bertioga para garantir segurança a pedestres que atravessam a Rodovia Rio-Santos**

Uma solicitação do prefeito de Bertioga que trará mais segurança para pedestres no bairro Vista Linda, próximo à SP 55 (Rodovia Rio-Santos), poderá ser atendida pelo Departamento de Estradas de Rodagens (DER). Trata-se de uma passagem em desnível na estrada, ligando os dois lados do bairro.

Esta semana, por meio de ofício, o DER comunicou ao prefeito que o órgão está desenvolvendo estudos e projetos para o aumento da capacidade viária da Rodovia, no trecho entre Ubatuba e a área continental de Santos, “sendo considerado nesse estudo o pleito do Município de Bertioga para um dispositivo em desnível nas proximidades dos terminais de ônibus do bairro Vista Linda”.

Para o prefeito, essa medida

será importante para garantir a segurança dos pedestres nesse trecho da Rodovia, em um dos bairros mais adensados da Cidade. “Passarelas não tornam a travessia dos pedestres segura”, comentou o prefeito. Ele ainda lembrou que a Prefeitura de Bertioga apresentou um projeto junto ao Governo do Estado para liberação de verbas para construção da marginal da Rodovia Rio-Santos. No início deste ano, a liberação da verba, proveniente do Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE), foi aprovada pelo governador Geraldo Alckmin.

A obra, orçada em R\$ 4,4 milhões, será realizada no lado sul da Rodovia, entre a Rua José Carlos Pace e o trevo do condomínio Hanga Roa, além da implantação do sistema viário

no entorno da Rodoviária, no bairro Vista Linda.

A implantação da marginal vai possibilitar o acesso ao terminal Rodoviário, cuja obra está praticamente concluída, aguardando apenas as intervenções de acesso para ser inaugurada. A previsão de conclusão da obra da marginal é de seis meses, entretanto, o DADE solicitou a alteração do cronograma para 12 meses, para adequação do repasse de verbas.

### REIVINDICAÇÃO

O ofício do DER foi encaminhado em resposta a uma solicitação do prefeito de Bertioga, que, na semana passada recebeu uma comissão de comerciantes do bairro que reclamavam sobre as intervenções que estão sendo

realizadas na Rodovia. Segundo eles, a implantação das muretas separando as duas pistas da Rodovia vai prejudicar a travessia de veículos e, conseqüentemente, afetar o acesso aos comércios da região.

Prontamente, o prefeito solicitou ao DER que a empresa paralisasse a instalação da mureta no trecho da Vista Linda, até que o DER concluísse os trevos previstos no projeto ou até que as obras da marginal no lado sul da Rodovia (sentido Bertioga-São Sebastião), de responsabilidade da Prefeitura, sejam concluídas.

Em resposta, o DER informou que as obras já estão em fase final, com término previsto para esta sexta-feira (25). “Em razão da proximidade do término do contrato, não haverá tempo

hábil para aguardar a Prefeitura executar as vias marginais, razão pela qual da necessidade da conclusão dos serviços conforme projeto aprovado e obra contratada pelo DER”. O órgão ainda justifica que “a não execução das muretas nos pontos solicitados poderá causar colisões laterais, com as devidas responsabilidades pelo não cumprimento do projeto”.

O ofício ainda informa que os serviços realizados consistem em ordenar o trânsito, evitando manobras irregulares que colocam em risco os usuários da Rodovia e pedestres, sendo prevista a implantação de muretas centrais ao longo do trecho, praças de retorno para os veículos nas extremidades e redutores de velocidade com travessia de pedestres em pontos pré-determinados.

## MANUTENÇÃO

# Limpeza urbana conta com mais de dez tipos de serviços

**Novo contrato estabelece o trabalho a ser realizado e qual a periodicidade, mantém equipes para serviços esporádicos e disponibiliza equipamentos**

A nova logística de limpeza urbana de Bertioga, implantada em fevereiro deste ano, já está trazendo resultados para ruas, jardins e ciclovias. A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, estabeleceu um novo contrato, cujos serviços são realizados por empresa terceirizada, mediante ordens de serviços mensais, que determinam o tipo de trabalho que deve ser realizado, de que forma e qual a periodicidade.

Todos os serviços são detalhados e após a execução, uma equipe de técnicos da Prefeitura faz a fiscalização e o pagamento é autorizado, de acordo com o que foi realizado. Pelo contrato, a empresa deve manter mais de dez tipos de serviços, como varrição de ruas, ciclovias, limpeza de feiras e das praias.

No contrato está estabelecida a disponibilização de uma equipe de 18 pessoas para prestar serviços de manutenção esporádicos durante 25 dias por mês, a critério da Secretaria de Serviços Urbanos. As equipes para podas de

árvores também devem prestar atendimento durante 25 dias no mês.

Um caminhão poliguindaste, com 10 caçambas, ainda faz parte do contrato. Essas caçambas são distribuídas pelas ruas da Cidade para recolhimento de lixo em pontos estratégicos. Além disso, um caminhão hidrojato também fica à disposição para limpeza de galerias, quando solicitado pela Secretaria.

Os jardins e praças recebem serviços de jardinagem, com reposição de plantas quando necessário. Pelo contrato estão estabelecidos 30 mil m<sup>2</sup>, já contando com os jardins da orla que estão em implantação.

Entre os serviços contratados, a novidade é um caminhão para varrição mecanizada das ruas pavimentadas. O equipamento conta com um escovão que varre e recolhe os detritos, principalmente das sarjetas. O caminhão executa em uma hora o serviço que é realizado em oito dias por uma equipe de varrição manual.

Fotos: Marcos Pertinhes



A disponibilização de máquinas e equipamentos faz parte do contrato



### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- **Varrição de ruas** - 200 quilômetros/mês
- **Varrição de ciclovia** - 400 quilômetros/ mês
- **Varrição mecanizada** - 1.500 quilômetros/ mês
- **Raspagem de sarjeta manual** - 40 quilômetros/ mês
- **Limpeza e desinfecção de feiras** - 20 vezes/mês
- **Limpeza manual e mecanizada das praias** - 473 quilômetros/mês
- **Roçada manual** - 97.895 m<sup>2</sup>/mês
- **Roçada mecanizada** - 70 mil m<sup>2</sup>/mês quilômetros/mês
- **Um caminhão poliguindaste com 10 caçambas** - 200 h/mês
- **Um caminhão hidrojato para limpeza de galerias** - 100h/mês quilômetros/mês
- **Limpeza e jardinagem** - 30 mil m<sup>2</sup>/mês
- **Poda de árvores** - 25 dias/mês



## A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



### COLETA SELETIVA NOS BAIRROS

O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

#### Segunda-feira

Maitinga (antigo Maitinga e Vila Agaó) e Rio da Praia (Sesc)

#### Quarta-feira

Centro (Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista e Parque Estoril)  
Albatroz (Albatroz I e II) Jardim Vicente de Carvalho (apenas a via principal)

#### Quinta-feira

Indaiá

**Serviço:** A comunidade poderá dar sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente: 3319-8084, ou do Viveiro de Plantas: 3317-4599.

### COLETA LIXO ÚMIDO

#### Segundas, quartas e sextas-feiras

Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço

#### Terças, quintas e sábados

Rio da Praia, Maitinga, Ilha I, Ilha II, Guaratuba, Boracéia

No Centro e no Jardim Vicente de Carvalho a coleta é diária.

## LEV – LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

NEIM Jardim Rafael	Rua Dr. Pedro Uzzo, 875	Jd. Raphael
Mercado Renascer	Av. Anchieta, 3056	Rio da Praia
NEIM Rio da Granja	Rua 20, 133	Rio da Praia
EMEIF Jd Rio da Granja	Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva, s/n	Rio da Praia
NEIM Rio da Praia	Rua Cardeal Emile Biayenda, 248	Rio da Praia
Bella Casa Pães e Doces	Avenida Anchieta, 3181	Maitinga
EMEIF José Inácio Hora	Rua Rodrigues Alves, 759	Centro
Viveiro de Plantas Seo Leo	Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia	Centro
Ginásio Poliesportivo	Rua Henrique Montéz, s/n	Centro
Colegio Objetivo	R. Manoel da Nóbrega, 560	Centro
Câmara de Bertioga	Praça, Vicente Molinari, s/n	Centro
Prefeitura	Rua Luiz Pereira de Campos, 901	Centro
EMEIF Dino Bueno	Rua José Rodrigues, 15	Centro
Auto Posto Bertioga	Av. Anchieta, 18	Centro
Espaço Cidadão	Av. Anchieta, 392	Centro
Dir. de Operações Ambientais	Rua Mestre Pessoa, 667	Centro
Auto Posto Farol Petrobras	Av. Anchieta, 1600	Centro
NEIM Parque Estoril	Rua Manoel Gajo, 2650	Centro
EMEIF Gisufredo Santini	Rua Ephiphânio Baptista, 66	Centro
Auto Posto Betmar	Rua Manoel Gajo, 1900	Centro
Auto Posto Ipiranga	Av. 19 de Maio, 720	Albatroz
Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Albatroz
Terminal de passageiros	Av. 19 de Maio, s/n	Albatroz
Condomínio Jaguareguava	Rodovia Rio-Santos	São João
EMEIF Boracéia	Rua Prof. Geraldo Montemor, 295	Boracéia
NEIM Boracéia	Rua Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n	Boracéia
Padaria Emporio	Rua aprovada 301, 147	Boracéia
Colégio Objetivo	Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110	Boracéia
Colégio Estadual de Boracéia	Rua Prof. Geraldo Montemor, 29	Boracéia
Espaço Cidadão	Rua José Da Costa, 138	Boracéia
Krill	Rua Aprovada, 811	Boracéia
NEIM Chácara Vista Linda	Rua Lincoln Bolivar Neves, 15	Chácara
EMEIF Jd Vista Linda	Av. Anchieta, 8619	Vista Linda
Supermercado Vista Linda	Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda
Auto Posto Badejo de Bertioga	Rodovia Rio-Santos, km 211,5	São Lourenço
EMEIF São Lourenço	Rua Teotonio Vitella, s/n	São Lourenço
EMEIF José Erminio de M. Filho	Rua Victorio Guildon, s/n	Indaiá
NEIM Indaiá	Rua Victorio Guildon, s/n	Indaiá
EE Archimedes Bava	Rua Washigton Curvelo de Aguiar	Indaiá
Posto de Gasolina Ipiranga	Rua Washigton Curvelo de Aguiar	Indaiá



Programa **lixo útil**



## PREFEITURA

# Feriado do Dia do Trabalho altera expediente

**Nos dias 1º e 2 de maio não haverá atendimento nas repartições públicas.  
O expediente será retomado na segunda-feira (05)**

O feriado nacional do Dia do Trabalho, da quinta-feira, 1º de maio, vai alterar o expediente da Prefeitura de Bertioga. Conforme Calendário Administrativo deste ano, estabelecido pelo Decreto 2.088/13, não haverá expediente na quinta-feira (1º), considerado feriado, e a sexta-feira (02) será ponto facultativo nas repartições públicas. Desta forma, não haverá expediente nos dois dias e as atividades serão retomadas na segunda-feira (05).

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, fiscalização de trânsito, comércio ambulante e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos no feriado. As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Saúde III (CSIII) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados. O pronto-socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracadouro das balsas - Centro) atenderá os consumidores das 7 às 20 horas.

A Guarda Municipal também manterá regime de plantão. Para acionar a GCM, basta



Dirceu Mathias

Repartições públicas não funcionarão na quinta e sexta-feira

ligar para 0800.555.545 ou 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199.

Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros acionar a GCM pelo 153. A varrição de vias públicas e limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado. A Secretaria de Serviços Públicos trabalhará em regime de plantão, atendendo pelo telefone 3317-4367 ou 3317-4217.

O Espaço Cidadão-Centro e o Espaço Cidadão-Boracéia, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros serviços seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

As feiras livres serão montadas normalmente, das 8 às 14 horas, na quinta-feira, no bairro Vista Linda (Marginal da Rodovia Rio-Santos) e na sexta-feira, no Centro (Praça Alzira Licht).

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, normalmente, durante o feriado. O Forte fica aberto de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

## Previsão orçamentária para o exercício de 2015 é de R\$ 377,5 milhões

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, realizou nesta quinta-feira (24), Audiência Pública para debater a Elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2015. Durante a reunião foi organizada a previsão dos investimentos em ações e programas que irão repercutir diretamente na vida da população.

A Audiência foi conduzida pelo secretário de Administração e

Finanças, que afirmou que a previsão orçamentária para o exercício de 2015 é de R\$ 377.510.372,34. Desse total, o secretário lembrou que cerca de R\$ 12 milhões serão revertidos a Câmara Municipal e R\$ 59 milhões ao Bertprev, o Instituto de Previdência.

“Essa audiência foi uma apresentação para elaboração do LDO. Agora vamos nos reunir com os secretários municipais para possíveis alterações. Temos até o dia 30 de abril para enviar à Câmara Municipal”, afirmou.

O encontro foi aberto à população e contou com a participação dos secretários de Educação, e de Serviços Urbanos, além de funcionários públicos e representantes dos Conselhos Municipais.

### SOBRE A LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício

financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO é elaborada anualmente pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo que, após a aprovação, a devolve ao Executivo para sanção.

## ESPORTE

# Bertioga mantém tradição no tênis de mesa

**Atleta Danilo Pastoriza conquistou o 4º lugar durante a 4ª etapa da Copa Nipo, que aconteceu no dia 18**

Bertioga mais uma vez marcou presença na Copa Nipo de Tênis de Mesa. Em sua 4ª etapa, o evento aconteceu no último dia 18, no Nippon Country Club, em Arujá e contou com a participação de mais de 300 atletas de todo o Estado.

O atleta e técnico Danilo Pastoriza que conquistou o 1º lugar durante a 3ª etapa, desta vez não teve a mesma sorte, mas conquistou uma expressiva colocação, ficando com o 4º lugar. Os atletas Ericson Silva e Ernani Lacerda também tiveram ótimo desempenho, conquistando, respectivamente, o 6º e o 8º lugar, somaram pontos para o Município.

Os atletas, Fabio Santos, Thomas Silva e Genivaldo Marchi também completaram a equipe. Vale destacar que a cada etapa do torneio são acumulados pontos e o campeão geral da disputa será definido no final do ano.



Danilo vem mostrando bom desempenho

Divulgação

## José da Costa Lima vence o Circuito de Corridas Amigos da Riviera

O atleta José da Costa Lima, da equipe de pedestrianismo da Bertioga, foi o grande campeão da 3ª etapa do Circuito de Corridas dos Amigos da Riviera – Tour 2014, que aconteceu no último domingo (20). Com o tempo de 20 minutos e 4 segundos, o atleta mostrou garra e determinação, na prova que contou com aproximadamente 480 participantes, recorde de público.

O evento reuniu atletas e moradores em um encontro esportivo descontraído e bastante participativo, com percurso de 6 km para a corrida e de 3,5 km para a caminhada. “O Lima foi muito bem. Gostei do desempenho dele. Na segunda etapa, ele ficou com o segundo lugar. Dessa vez foi melhor. Foi campeão”, comentou o treinador, Antonio Coleta dos Reis, o popular Zezinho.

### III Desafio no Sertão

A equipe de pedestrianismo de Bertioga estará participando nos próximos dias 03 e 04 do III Desafio no Sertão, que acontece na Barra do Sahy, em São Sebastião. Informações podem ser obtidas pelo site [www.desafionosertao.com.br](http://www.desafionosertao.com.br).

## CONSELHOS

# Entidades cadastradas no CMAS devem revalidar inscrição até o próximo dia 30

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é a “porta” para as entidades que querem pleitear verbas de programas federais, estaduais e municipais. Em Bertioga, 19 entidades têm a certificação expedida pelo conselho, que é um dos pré-requisitos para o funcionamento da entidade no Município e também para a obtenção de verbas de subvenção das três esferas do Poder Público.

Aquelas que ainda não têm devem procurar o Conselho para obter a inscrição, e devem atender a Resolução 01/2014 que dispõe as regras para a inscrição. As entidades que contam com a inscrição deverão, até o próximo dia 30, apresentar os

documentos necessários previstos no art. 14º da resolução 01, para a manutenção da inscrição.

Na manhã desta quarta-feira (23), a presidente do CMAS, Marli de Oliveira e a assessora de Comissões e Conselhos, Vanuzia Teixeira, realizaram uma oficina, explicando sobre os procedimentos para obter a certificação de acordo com a área de atuação de cada entidade. Além disso, foi entregue aos participantes apostilas com informações sobre as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, importantes para regularização das entidades.

“Decidimos realizar esse encontro com o objetivo de orientar. A nossa meta é uma entidade

trocar experiência e uma ajudar a outra. Temos que nos unir para quando tivermos oportunidades no Município”, disse Marli, lembrando que existem mais de 30 entidades legalizadas em Bertioga.

Com a certificação, concedida pelos Ministérios correspondentes às áreas de atuação, as entidades podem solicitar as seguintes isenções de contribuições sociais: Parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – CONFINS; Contribuição PIS/PASEP e Contribuições dispensadas: as devidas a terceiros, nos termos do

art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

Vale ressaltar que a inscrição da entidade é um processo municipal e obrigatório. Já a Certificação da entidade deve ser pleiteada junto aos ministérios, no caso das entidades de assistências sociais a certificação é feito pelo Ministério de Desenvolvimento e Fome (MDS). O registro ou inscrição de entidades junto ao CMAS está regulado pela Lei Federal nº 12.101/2009 – Lei que regulamenta a certificação das entidades no Brasil. A inscrição não precisa ser renovada, mas deve ser validada anualmente junto ao CMAS.

Entre os documentos que a entidade deve apresentar estão

o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cópia da ata de eleição e cópia da identidade do representante legal da entidade e estar constituída há mais de doze meses, além de outros previstos na Resolução 01/2014 do CMAS de Bertioga.

### SERVIÇO

A Casa dos Conselhos está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro e funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Telefone: 3317-5813. Os documentos devem ir lacrados e nominais ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 15 \ 2014

#### “Dispõe sobre a carga horária semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino”;

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que determina que parte da carga horária dos professores deve ser destinada para preparação profissional na forma de atividades extraclasse;

**CONSIDERANDO** o resultado da Ação Direta de Constitucionalidade nº 4.167, em que o pleno do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a divisão da jornada de trabalho do professor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino dividir-se-á em:

I – Professores de Primeira Infância – 32 horas:

a) 21 (vinte e uma) horas e 20 (vinte) minutos com os alunos, em sala de aula – horas ordinárias;

b) 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos de Trabalho Pedagógico extraclasse, à critério da SE.

II – Professores de Educação Básica I – 40 horas + 4 HTP:

a) 25 (vinte e cinco) horas com os alunos, em sala de aula;

b) 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos com alunos, em atividades de reforço escolar;

c) 17 (dezesete) horas e 20 (vinte) minutos de Trabalho Pedagógico extraclasse, à critério da SE.

III – Professores de Educação Básica I – 24 horas:

a) 16 (dezesesseis) horas com os alunos, em sala de aula;

b) 08 (oito) horas de Trabalho Pedagógico extraclasse, à critério da SE.

IV - Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física, Educação Física Escolar e Educação Especial) – 40 horas:

a) 25 (vinte e cinco) horas com os alunos, em sala de aula;

b) 15 (quinze) horas de Trabalho Pedagógico extraclasse, à critério da SE.

**Parágrafo Único** – O Diretor da Unidade Escolar, mediante prévia autorização do Secretário de Educação poderá solicitar a realização de horas extraordinárias dos Professores para complementação da carga horária semanal com alunos.

**Art. 2º** - A carga horária de Trabalho Pedagógico extraclasse à critério da SE será cumprida, preferencialmente, através de participação em cursos de formação continuada, à distância, em ambiente virtual de aprendizagem oferecido de forma gratuita a todos os professores pela Secretaria de Educação do Município de Bertioga, através da internet.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação disponibilizará espaço e equipamentos para a consecução da carga horária de Trabalho Pedagógico extraclasse, na Sala de Informática anexa à Secretaria de Educação e nas salas de Professores ou Laboratórios de Informática das unidades escolares municipais.

**Art. 4º** - À critério de cada Professor, a carga horária de Trabalho Pedagógico extraclasse poderá ser realizada em qualquer outro local e período por ele oportunizado, ressalvada a necessidade de comprovação do cumprimento da jornada através de acompanhamento gerencial das atividades semanais cursadas no ambiente virtual de aprendizagem.

**Art. 5º** - A critério de cada Professor, as atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem poderão ser desenvolvidas pessoalmente, nas dependências da unidade escolar, sob a supervisão do Diretor ou Responsável, opção em que deverá ser observada a carga horária semanal de Trabalho Pedagógico extraclasse na unidade escolar, excetuando as convocações realizadas pelo Diretor ou Responsável pela Unidade Escolar ou pela Secretaria de Educação.

**Art. 6º** - Anualmente, cada Professor do Sistema Municipal de Ensino de Bertioga deverá optar pelo cumprimento da carga horária semanal de Trabalho Pedagógico extraclasse presencial ou em ambiente virtual de aprendizagem, sendo sua escolha utilizada durante todo o ano letivo.

**Art. 7º** - A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento das jornadas presenciais e em ambiente virtual de aprendizagem, informando, caso necessário, as indicações de descontos por descumprimento de jornada de Trabalho Pedagógico extraclasse.

**Art. 8º** - A Secretaria de Educação poderá utilizar instrumentos de avaliação de aprendizagem de forma a avaliar o aproveitamento nos cursos de formação continuada de trabalhos pedagógicos extraclasse e implementá-los visando a melhoria na qualidade do ensino público municipal.

**Art. 9º** - Excepcionando a previsão do artigo 2º, por demonstrada necessidade, o Diretor ou Responsável pela unidade escolar poderá solicitar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Secretaria de Educação, anuência para convocação pontual de Professores visando o agendamento de reunião coletiva de trabalho pedagógico extraclasse.

**Art. 10** – A Secretaria de Educação, demonstrada a necessidade,

podará convocar os Professores do Sistema Municipal de Ensino, dentro da carga horária prevista para atividades extraclasse para evento presencial de formação ou orientação, observada a necessidade de agendamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Art. 11** - Os Professores de Educação Básica I, Educação Básica II e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada de trabalho constante no edital do concurso admissional.

**Art. 12** - O plano de trabalho das Horas de Trabalho Pedagógico – “HTPs”, após diagnóstico das necessidades pedagógicas da equipe escolar, será elaborado pela Diretoria de Gestão Pedagógica, com a participação dos Diretores das Unidades Escolares, devendo integrar o Plano de Gestão Educacional de cada Unidade Escolar.

**Art. 13** – O reforço escolar deverá ofertado imediatamente após a jornada regular de ensino, em duas aulas semanais com 50 (cinquenta) minutos de duração, presencialmente, com a supervisão do Diretor ou

Responsável pela unidade escolar e do Coordenador Pedagógico, quando houver.

**Art. 14** - O plano de reforço escolar dos alunos será elaborado pelo professor da classe, aprovado pelo Diretor de Escola e pelo Coordenador Pedagógico, quando houver, encaminhado à Diretoria de Gestão Pedagógica para homologação e deverá integrar o Plano de Gestão Educacional de cada Unidade Escolar.

**Art. 15** - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

**Art. 16** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de abril de 2014

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

## ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar nº 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

### REGIÃO SUL

Como era	Como fica
Caiubura	Caiubura
Sítio São João	São João

### REGIÃO MÉDIA

Como era	Como fica
Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar	Bairro Chácaras
Jd. Vista Linda	Vista Linda
Jd. Indaiá	Indaiá
Riviera de São Lourenço	Riviera
São Lourenço, Itaguapé	São Lourenço

### REGIÃO CENTRAL

Como era	Como fica
Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril	Centro
Vicente de Carvalho II	Jd. Vicente de Carvalho
Jd. Albatroz	Albatroz
Maitinga e Vila Agaó	Maitinga
Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco	Rio da Praia
Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael	Buriqui Costa Nativa
Jd. São Rafael	Jd. Raphael

### REGIÃO NORTE

Como era	Como fica
Guaratuba	Guaratuba
Costa do Sol	Costa do Sol
Morada da Praia	Morada da Praia
Boracéia	Boracéia
Rio Silveira	Terras Indígenas do Rio Silveira

## 1º DE MAIO

# Dia do Trabalho em Bertioga terá programação para toda a família

Fotos: Dirceu Mathias



No ano passado, a programação também contou com as apresentações musicais, diversas brincadeiras para as crianças e ainda contou com apoio das polícias Civil, Militar e Ambiental

O Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, vai se transformar em um grande centro de atrações na quinta-feira (1º), quando se comemora o Dia Mundial do Trabalho. A Prefeitura de Bertioga programou diversas atividades, como atrações musicais, passeio ciclístico, sorteio de brindes, brincadeiras para as crianças, serviços de saúde e cidadania. A ação, que acontece das 8 às 18 horas, conta com o envolvimento de diversas secretarias municipais.

O dia começa com uma homenagem no Monumento do Trabalhador, localizado na Avenida Anchieta, ao lado da Agência do Banco Itaú (Centro). Em seguida, as comemorações acontecerão no Parque dos Tupiniquins, onde serão montados uma tenda com um palco principal e um palco de apoio. No local haverá o hasteamento

de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertioga. No palco principal, a Prefeitura de Bertioga vai realizar uma homenagem a um funcionário público, representando todos os demais, como acontece tradicionalmente.

### DANÇA E MÚSICA

Os alunos da rede municipal de ensino que fazem parte do Projeto Musicando e o Coral do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini farão apresentações musicais. O projeto Educando para a Cidadania vai apresentar um espetáculo de ballet, em seguida, haverá apresentação da Orquestra de Bertioga e, fechando as atrações musicais, se apresenta o Grupo Tô na Área (antigo Camisa 10).

Todas as atrações são gratuitas e acontecerão nos dois palcos montados no Parque

dos Tupiniquins, de maneira intercalada, possibilitando que o público acompanhe todas elas.

### BRINQUEDOS

Para as crianças, serão disponibilizados brinquedos infláveis como futebol de sabão, piscina de bolinha, pula-pula e castelinho e haverá de distribuição de algodão doce e pipoca. Xadrez, baralho, dominó e vôlei.

### SEGURANÇA

A programação do Dia do Trabalho inclui, ainda, demonstração e orientação das atividades do Corpo de Bombeiros, com a participação das polícias Civil e Militar. A Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania estará presente com a Defesa Civil, Guarda Municipal, Diretoria de Operações Ambientais e Polícia Ambiental.

### SERVIÇOS DE SAÚDE E SOCIAIS

Cada um dos quiosques existentes no Parque dos Tupiniquins receberá um tipo de serviço para a comunidade. A Secretaria de Saúde disponibilizará aferição de pressão e distribuição de preservativos, além de ações preventivas contra a dengue.

Os serviços prestados pelo Espaço Cidadão serão transferidos para o Parque, também em um dos quiosques, como emissão de Carteira de Trabalho, 2ª via do CPF, Cartão SUS; serviços do INSS, como agendamento de perícia, guia de pagamento e inscrição previdenciária; 2ª via água e luz; cadastramento do Via Rápida Emprego e emissão do RG. Também estarão disponíveis serviços do Banco do Povo, além de informações e elaboração de currículo, triagem de RG, Procon,

Junta Militar e Departamento de Trânsito.

### ALIMENTAÇÃO

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga vai participar do evento com a venda de cachorro quente e refrigerante a preços populares. A renda será revertida para auxiliar nos trabalhos sociais realizados pelo FSS.

A Prefeitura de Bertioga disponibilizou um quiosque para instalação de carrinhos ambulantes que fazem parte do programa Ambulante Nota 10, para comercialização de comida e bebida durante o dia.

A Sabesp vai manter no local um caminhão pipa, distribuindo água para aos participantes. As atividades contam com apoio da Viação Bertioga, Ultragas, Sabesp, Green Bike, Natureza Center e Sistema Costa Norte de Comunicação.

## 1º DE MAIO

# Passeio Ciclístico do Trabalhador e da Família terá sorteio de bicicletas

**Iniciativa faz parte da programação do Dia do Trabalho.  
Inscrições serão feitas a partir das 8h30 na tenda montada no Parque dos Tupiniquins**

A programação do feriadão do 1º de Maio, preparada pela Prefeitura de Bertioga, inclui o 'Passeio Ciclístico do Trabalhador e da Família.' As inscrições poderão ser feitas a partir das 8h30 na tenda montada no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro) – Centro.

Lembrando que para participar, o ciclista deve levar sua própria bicicleta. O passeio tem início às 10h30 e o percurso será pela Avenida Thomé de Souza até a altura da Avenida 19 de Maio, retornando pela Avenida Thomé de Souza, até o Forte São João, com chegada prevista às 12 horas.

Quem estiver participando do passeio ciclístico, vai concorrer ao sorteio de oito bicicletas, que estará acontecendo no palco montado no Parque dos Tupiniquins, logo após o encerramento do passeio ciclístico.

## ATRAÇÕES DO FERIADÃO CONTINUAM NO SÁBADO (03)

O feriadão de 1º de maio, Dia do Trabalhador, será repleto de atrações para moradores e também para os turistas que estiverem na Cidade. Além da extensa programação de atividades da quinta-feira (1º), do Circuito Sesc de Arte que acontece na sexta-feira (02), em parceria com a Prefeitura de Bertioga, a administração pública

também organizou apresentações de música e dança para o sábado (03).

As atividades acontecem no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, das 17 às 20 horas. Os dois palcos montados no local vão receber o grupo Street Dance às 17 horas; às 18 horas acontece a apresentação da Academia Love Dance, de Guarujá,

com uma performance do ritmo zumba; às 19 horas, os alunos do curso de ballet do Projeto Educando para a Cidadania, da Prefeitura de Bertioga, se apresentam; e às 20 horas, fechando o dia, a Orquestra de Bertioga vai executar músicas de vários estilos. Todas as apresentações são gratuitas.

## CULTURA

# Circuito Sesc de Artes chega a Bertioga dia 02 de maio

**Dança, teatro, música, artes visuais, literatura e circo fazem parte da programação**

Bertioga recebe no próximo dia 02, o Circuito Sesc de Artes - edição 2014, que traz para a Cidade uma programação cultural diversificada, com música, teatro, circo, dança, literatura e artes visuais. Tudo isso poderá ser apreciado, gratuitamente, no Parque Tupiniquins (Centro).

Das 17 às 21 horas, o público vai conhecer o grupo paulistano 'Trixmix Cabaret', que apresenta um tipo de espetáculo de cabaré, porém com estripulias cênicas, humor, dança e poesia, com números musicais cômicos, dublagens e sátiras.

A música também faz parte da programação. Destaque da nova geração do samba, a cantora baiana, Mariene de Castro levará para o palco sucessos de seu trabalho

'Ser de Luz, em homenagem à saudosa cantora mineira Clara Nunes, e 'Tabaroinha', seu projeto autoral anterior, além de canções de seu mais recente disco 'Colheita'

Além de música e circo, faz parte do roteiro para Bertioga o 'Teatro de Caixa' com Rudinei Moraes de Animação, do Rio Grande do Sul; a dança 'Piquenique Urbano', com o Atelier de Coreografia, do Rio de Janeiro; Artes Visuais, com 'Intervenções de Outono', de Tom Lisboa, do Paraná; e Literatura, com a artista Laura Guimarães, de São Paulo, que percorre os arredores da praça e, conversando com as pessoas que encontra, colhe histórias em um gravador.

A edição 2014 do Circuito Sesc de Artes foi lançada no último dia 15, no Sesc

Pompeia, em São Paulo, com a participação dos representantes das cidades participantes. Bertioga foi representada pelo diretor de Cultura da Prefeitura, professor Raul Lobo. "O Sesc é um grande parceiro e tem papel fundamental nas ações em que realizamos, de ampliação ao acesso à cultura", disse o diretor.

O lançamento do Circuito teve como mestre de cerimônia a cantora Fabiana Cozza e show com o rapper Emicida.

Durante a cerimônia de lançamento, Danilo Santos Miranda, diretor regional do Sesc São Paulo, disse que o Circuito Sesc de Artes promove a difusão e democratização de diversas manifestações culturais e proporciona às pessoas o contato com as

diferentes vertentes da produção artística. "Trata-se de uma varredura cultural, que temos o privilégio de realizar com a colaboração das prefeituras locais, sindicatos do comércio e, sobretudo, da população", ressaltou Miranda.

Este ano, o circuito levará para 102 cidades paulistas, entre os dias 25 deste mês de abril e 11 de maio, uma programação que reúne espetáculos e intervenções artísticas. Os eventos são realizados em espaços públicos das cidades, em parceria com as prefeituras e sindicatos do comércio local. O objetivo principal é democratizar o acesso aos bens culturais e promover a circulação de trabalhos artísticos de qualidade nas diferentes linguagens.

**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 016 Abril / 2014 # [ na íntegra ]
**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	22/04/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/05/2014	
154	Marcelo Pinto de Campos	04/04/2014	09/06/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	05/05/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/07/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	01/07/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	21/05/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/04/2014	
437	Aline Souza Santos	26/03/2014	25/04/2014	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	26/04/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	30/04/2014	
458	Roseli Célia de Oliveira da Silva	29/03/2014	11/06/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/04/2014	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	19/02/2014	18/04/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/04/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	04/06/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	07/06/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	04/05/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	25/04/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	17/07/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/05/2014	
671	Miriam de Assis Kacpices Santos	07/09/2013	23/06/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/06/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	26/06/2014	
735	Patrícia Gonçalves	05/04/2014	30/04/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	02/05/2014	
775	Emiraldino Abreu Pereira	08/04/2014	08/05/2014	
776	Rita Hotência Rolan da Silva	05/04/2014	19/05/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	23/06/2014	
818	Marinete Pereira do Rosário	23/04/2014	07/05/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	28/05/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/10/2014	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	05/05/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	15/06/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	22/05/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	27/04/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/05/2014	
1166	Dilma Andreia Nunes	18/02/2014	15/05/2014	
1172	Fátima Ap. Dias Barreto	29/03/2014	15/04/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	26/04/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	03/07/2014	
1269	Maria dos Passos Silva	07/03/2014	05/05/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	22/05/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/05/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	01/06/2014	
1755	Viviane Ap. da Rosa	25/03/2014	08/05/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus – NOVO PERÍODO	13/03/2014	15/06/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	22/05/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/05/2014	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	04/04/2014	18/05/2014	

2192	Angelita Cristina de Oliveira	15/04/2014	17/04/2014	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/04/2014	04/05/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	30/04/2014	
2205	Evelin Beatriz Guida	12/03/2014	21/05/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/05/2014	
2449	Glauce Rodrigues	02/04/2014	16/04/2014	
2458	Adriana Figueiredo Ávila	24/04/2014	09/05/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	30/04/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	01/05/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	20/06/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	02/05/2014	
2677	Maria de Fátima Oliveira Pedra	08/04/2014	22/04/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	18/05/2014	
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	06/05/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	20/05/2014	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	07/04/2014	Conversão do benefício p/ Licença Maternidade
4039	Cinthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/05/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	02/05/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	04/05/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	10/05/2014	
4175	Agatha Valladão Barros	24/04/2014	09/06/2014	
4183	Denise Dias	09/04/2014	30/04/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	15/05/2014	
4212	Valdinete da Conceição – NOVO PERÍODO	14/02/2014	13/05/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	18/06/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	21/04/2014	
4372	Gisele Oliveira da Costa	05/04/2014	21/04/2014	
4674	Mario Gonçalves Machado Junior	22/02/2014	12/05/2014	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
612	Milene Ap. Chaddad Andrade	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1758	Lucilene Duarte Braga	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2267	Luciene de Seixas	21/01/2014	20/05/2014	21/05/2014	19/07/2014
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014
2704	Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	08/04/2014	05/08/2014	06/08/2014	04/10/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4283	Raquel Cruz Lisboa Simões	04/04/2014	01/08/2014	02/08/2014	30/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014
4478	Michelle Santos Nascimento	21/03/2014	18/07/2014	19/07/2014	16/09/2014
4638	Carolina Barbosa de Almeida	15/04/2014	12/08/2014	13/08/2014	11/10/2014

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
439	Ana Olívia Pereira do Santos Pinto	18/04/2014	
935	Valdelice Cruz dos Santos	20/04/2014	

**Pensão**

Registro	Nome	Início	Obs.
382	Lídia Maria Simões Figueiredo	06/03/2014	

**ERRATA – PORTARIA 12/14 BERTPREV**

Na Portaria 12/14 – BERTPREV, publicada no BOM nº 609, de 18/04/14,

**ONDE SE LÊ:** “retroagindo os efeitos da presente até 06/03/13, data do requerimento, termo inicial do direito à percepção do benefício, à vista do artigo 49, II da LC 95/13.”

**LEIA-SE:** “retroagindo os efeitos da presente até 06/03/14, data do requerimento, termo inicial do direito à percepção do benefício, à vista do artigo 49, II da LC 95/13”.

Bertiooga, 24 de abril de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**RESOLUÇÃO Nº 02/14 – BERTPREV**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal nº 2.143/14, publicado no BOM nº 609, de 18/04/14, p.20, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram recompostos em 5,68%;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 94 da Lei Complementar 95/13, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos-padrão, plano de carreira e legislação estatutária do Poder Executivo Central;

**CONSIDERANDO** que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, baseados em Emendas Constitucionais 41 e 47, que garantem a paridade; c) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, segundo as regras do Regime Geral de Previdência Social e d) aposentados por invalidez, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, que tenham ingressado até 31/12/03, cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos, nos termos da EC 70/12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam recompostos em 5,68% os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia e os proventos pagos aos beneficiários indicados no quarto parágrafo da presente Resolução, exceto item “c”, sobre os valores vigentes a partir do mês de março de 2.014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Bertiooga, 22 de abril de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 21:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do Segundo Ano Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Luís Henrique Capellini, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 016/14, que: **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES PARA A INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 017/14, que: **“INSTITUI O PROGRAMA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA ESCOLA DE BERTIOGA – PIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a 4ª Sessão Extraordinária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Antonio Rodrigues Filho**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado			Liquidad			Pago			Saldo a Pagar Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			10.900.000,00		10.900.000,00	9.049.550,60	9.005.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
...4 - CÂMARA MUNICIPAL			10.900.000,00		10.900.000,00	9.049.550,60	9.005.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			10.900.000,00		10.900.000,00	9.049.550,60	9.005.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
.....1 - Legislativa			10.810.000,00		10.810.000,00	8.959.550,60	8.915.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
.....31 - Ação Legislativa			10.810.000,00		10.810.000,00	8.959.550,60	8.915.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			10.810.000,00		10.810.000,00	8.959.550,60	8.915.094,80	44.455,80	1.312.082,31	538.367,09	1.850.449,40	208.338,42	1.133.932,60	549.954,49	1.683.887,09	1.094.431,21	547.679,77	1.642.110,98	41.776,11
.....1001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.360.000,00		1.360.000,00	1.355.171,00	1.355.171,00			4.829,00		4.829,00	4.829,00						
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00							30.000,00	30.000,00				
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	01	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00												
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	01	300.000,00		300.000,00	295.171,00	295.171,00			4.829,00		4.829,00	4.829,00						
.....2020 - SALÁRIOS E ENCARGOS			7.700.000,00		7.700.000,00	5.984.040,07	5.984.040,07	1.196.400,17	519.559,76	1.715.959,93	105.845,07	1.119.741,84	529.412,68	1.649.154,52	1.081.198,45	528.916,41	1.610.114,86	39.039,66	
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5	01	30.000,00		30.000,00	26.663,59	26.663,59	2.253,16	1.083,25	3.336,41		2.253,16	1.083,25	3.336,41	2.253,16	1.083,25	3.336,41		
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	01	5.700.000,00		5.700.000,00	4.387.084,77	4.387.084,77	907.929,33	404.985,90	1.312.915,23		907.929,33	404.985,90	1.312.915,23	907.929,33	404.985,90	1.312.915,23		
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	01	570.000,00		570.000,00	457.502,50	457.502,50	74.869,42	37.628,08	112.497,50	37.628,08	37.388,45	37.480,97	74.869,42	37.388,45	37.480,97	74.869,42		
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	01	300.000,00		300.000,00	258.108,60	258.108,60	29.666,60	12.224,80	41.891,40		29.666,60	12.224,80	41.891,40	29.666,60	12.224,80	41.891,40		
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9	01	570.000,00		570.000,00	456.444,76	456.444,76	74.515,58	39.039,66	113.555,24	39.039,66	74.515,58	39.039,66	113.555,24	35.972,19	38.543,39	74.515,58	39.039,66	
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10	01	500.000,00		500.000,00	369.737,32	369.737,32	105.991,12	24.271,58	130.262,68	29.177,33	66.813,76	34.271,59	101.085,35	66.813,76	34.271,59	101.085,35		
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	11	01	30.000,00		30.000,00	28.498,53	28.498,53	1.174,96	326,51	1.501,47		1.174,96	326,51	1.501,47	1.174,96	326,51	1.501,47		
.....2022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....2023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA			60.000,00		60.000,00	53.332,35	53.332,35	4.000,00	2.667,65	6.667,65		4.000,00	2.667,65	6.667,65	4.000,00	2.667,65	6.667,65		
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13	01	30.000,00		30.000,00	26.894,31	26.894,31	2.000,00	1.105,69	3.105,69		2.000,00	1.105,69	3.105,69	2.000,00	1.105,69	3.105,69		
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	01	30.000,00		30.000,00	26.438,04	26.438,04	2.000,00	1.561,96	3.561,96		2.000,00	1.561,96	3.561,96	2.000,00	1.561,96	3.561,96		
.....2024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE			1.290.000,00		1.290.000,00	1.171.731,41	1.127.275,61	44.455,80	106.516,41	11.752,18	118.268,59	94.513,84	10.106,54	14.922,16	25.028,70	9.148,54	14.806,21	23.754,75	1.273,95
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15	01	260.000,00		260.000,00	232.445,37	232.445,37	16.940,23	10.614,40	27.554,63	15.484,15	6.038,25	6.914,23	12.952,48	5.280,25	6.790,23	12.070,48	882,00	
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	01	1.000.000,00		1.000.000,00	909.286,04	864.830,24	44.455,80	89.576,18	1.137,78	90.713,96	79.029,69	4.068,29	8.007,93	12.076,22	3.868,29	7.815,98	11.684,27	391,95
.....2026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			370.000,00		370.000,00	365.275,77	365.275,77	336,73	4.387,50	4.724,23	3.150,51	84,22	2.952,00	3.036,22	84,22	1.489,50	1.573,72	1.462,50	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	01	370.000,00		370.000,00	365.275,77	365.275,77	336,73	4.387,50	4.724,23	3.150,51	84,22	2.952,00	3.036,22	84,22	1.489,50	1.573,72	1.462,50	
.....28 - Encargos Especiais			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00												
.....843 - Serviço da Dívida Interna			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....21 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00												
.....3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....846 - Outros Encargos Especiais			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....1 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>10.900.000,00</b>		<b>10.900.000,00</b>	<b>9.049.550,60</b>	<b>9.005.094,80</b>	<b>44.455,80</b>	<b>1.312.082,31</b>	<b>538.367,09</b>	<b>1.850.449,40</b>	<b>208.338,42</b>	<b>1.133.932,60</b>	<b>549.954,49</b>	<b>1.683.887,09</b>	<b>1.094.431,21</b>	<b>547.679,77</b>	<b>1.642.110,98</b>	<b>41.776,11</b>
.....11.8.81.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	5802	01												8.537,74	6.974,89			15.512,63	
.....21.8.81.01.02 - INSS	5315	01												31.432,34	15.821,49			47.253,83	
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316	01												15.372,71	16.105,27			31.477,98	
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	5311	01												34.587,29	38.260,76			72.848,05	
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	5323	01												1.078,20	359,40			1.437,60	
.....21.8.81.01.08 - ISS	5321	01												102,36	4,00			106,36	
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324	01												14.027,60	6.763,71			20.791,31	
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	5318	01												36.700,15				36.700,15	
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312	01												535,75	535,75			1.071,50	
.....21.8.81.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314	01												238,00	238,00			476,00	
.....21.8.81.01.14 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5317	01												585,54	292,77			878,31	
.....21.8.81.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5319	01												33.790,75	18.681,61			52.472,36	
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CON																			

## Balancete da Receita de 01/03/2014 à 31/03/2014

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				72.808,11	38.671,05	0,00	38.671,05	111.479,16		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.071,50	535,75	0,00	535,75	1.607,25		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	6.173,20	0,00	6.173,20	6.173,20		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				476,00	238,00	0,00	238,00	714,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				31.686,43	15.937,39	0,00	15.937,39	47.623,82		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				31.477,98	16.683,60	0,00	16.683,60	48.161,58		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				585,54	292,77	0,00	292,77	878,31		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				36.648,40	21.751,59	0,00	21.751,59	58.399,99		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				35.382,94	19.672,61	0,00	19.672,61	55.055,55		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				102,36	44,71	0,00	44,71	147,07		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				1.078,20	359,40	0,00	359,40	1.437,60		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				14.027,60	23.447,31	16.683,60	6.763,71	20.791,31		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				1.326,07	768,14	0,00	768,14	2.094,21		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				53,20	0,00	0,00	0,00	53,20		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				2.159,16	0,00	0,00	0,00	2.159,16		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	20,83	0,00	20,83	20,83		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.06	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				1.816.666,68	908.333,34	0,00	908.333,34	2.725.000,02		
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.05.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.07.00	LICENÇA MÉDICA				8.537,74	6.974,89	0,00	6.974,89	15.512,63		
5803	1.1.3.8.1.08.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.03.00	REPASSE INDEVIDO				26.696,49	0,00	0,00	0,00	26.696,49		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.080.784,40	1.059.904,58	16.683,60	1.043.220,98	3.124.005,38		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										2.301.219,42		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										2.301.219,42		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE										3.124.005,38		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>5.425.224,80</b>		

**“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos:

**A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 12/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A MARCELO RAU NETO”. 2) Aprovada a Moção 13/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AOS 81 ANOS DA SUBSEÇÃO DE SANTOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL”. 3) Aprovada a Moção 14/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO 1º SEMINÁRIO SOBRE EMPREENDEDORISMO SOCIAL”. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 108/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E A CETESB NO SENTIDO DE FIRMAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM FAVOR DO SÍTIO SÃO JOÃO”. 2) Aprovada a Indicação 109/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA NA AVENIDA ANCHIETA NO BAIRRO INDAIÁ”. 3) Aprovada a Indicação 110/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA NA AVENIDA WALDEMAR DA COSTA FILHO NO BAIRRO INDAIÁ”. 4) Aprovada a Indicação 111/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇADA DE MATO NA RUA MARILENE NO BAIRRO INDAIÁ”. 5) Aprovada a Indicação 112/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA NAS MARGENS E CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA RIO SANTOS”. 6) Aprovada a Indicação 113/2014 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE TERRAPLANAGEM NA RUA NOVA JERUSALEM, NO BAIRRO SÍTIO SÃO JOÃO”. 7) Aprovada a Indicação 114/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ROÇADA E PROVIDÊNCIAS JUNTO À SABESP QUANTO AO TRANSBORDAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO II”. 8) Aprovada a Indicação 115/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A COLOCAÇÃO DE LIMITADORES DE VELOCIDADE, SEJAM LOMBADAS FÍSICAS, ELETRÔNICAS, OU AÇÕES OSTENSIVAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL NO SISTEMA VIÁRIO ASFALTADO DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 9) Aprovada a Indicação 116/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERAA INDICAÇÃO 016/2014”. 10) Aprovada a Indicação 117/2014 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSERÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA NO FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS EM TRÂMITE NO EXECUTIVO MUNICIPAL”. 11) Aprovada a Indicação 118/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESPORTES NOS BAIRROS”. 12) Aprovada a Indicação 119/2014 - Autor: Luiz Carlos Pacifico Júnior – Ementa: “INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS”. 13) Aprovada a Indicação 120/2014 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MANUTENÇÃO NEIM PARQUE ESTORIL”. 14) Aprovada a Indicação 121/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “IPTU SUSTENTÁVEL”. 15) Aprovada a Indicação 122/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “CAMPANHA DO IMPOSTO DE RENDA SOLIDÁRIO”. 16) Aprovada a Indicação 123/2014 - Autor: Marcia Regina Braz Lia – Ementa: “REPOSIÇÃO E CONserto DOS LEVS (LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICOS E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS)”. 17) Aprovada a Indicação 124/2014 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “OPERAÇÃO CATA TRECO PARA BORACEIA”. 18) Aprovada a Indicação 125/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “RADAR OU LOMBADA NA AVENIDA ANCHIETA, NO JARDIM ANA PAULA”. 19) Aprovada a Indicação 126/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LUZ E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CAIUBURA”. 20) Aprovada a Indicação 127/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MANUTENÇÃO NO BAIRRO CAIUBURA”. 21) Aprovada a Indicação 128/2014 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA COLETA DE LIXO NO BAIRRO CAIUBURA”. 22) Aprovada a Indicação 129/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CAMPANHA DE AJUDA A ATLETA LAIS DE SOUZA”. 23) Aprovada a Indicação 130/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “CAMPANHA DA CATARATA”. 24) Aprovada a Indicação 131/2014 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “PROCESSOS ESPECIAIS INDIVIDUAIS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTEM NA FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/14, que: “ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 24 DA LOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 060/13, que: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NO LAR”, de autoria do Ilustre Vereador Antonio Rodrigues Filho, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 029/13, que: “INSTITUI O INCENTIVO A APRENDIZAGEM DO JOGO DE XADREZ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, de autoria do Ilustre Vereador Luiz Carlos

Pacifico Júnior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 017/14, que: “INSTITUI O PROGRAMA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA ESCOLA DE BERTIOGA – PIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 016/14, que: “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES PARA A INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga**

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**José Feliciano Irmão**  
2º Secretário

**Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 7ª Sessão Extraordinária, do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2014 e que promulgo o presente:**

**Decreto Legislativo nº 068/2014**

**“Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”.**

*Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga*

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,68 (cinco inteiros e sessenta e oito décimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 31/2010 e 32/2010, com seus acréscimos posteriores.

**Parágrafo único.** O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos vereadores como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2014.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2014

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 032/2014**  
De 23 de Abril de 2014

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: NOMEAR** os vereadores Valéria Bento, Edvaldo Alecrim Silva e Marcia Regina Braz Lia, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Assuntos Especiais, que terá o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da presente portaria, para apresentar relatório final visando a coleta de subsídios norteadores de uma proposta legislativa adequada sobre política de mobilidade urbana no Município de Bertioga, objeto do Processo Administrativo nº 206/14.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Bertioga, 23 de Abril de 2014

**Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada nesta terça-feira, dia 29 de abril, às 18 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Programação das Ações de Vigilância Sanitária (Pavisa)

**Ana Paula Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei 1.016, de 29 de dezembro de 2011, vem pelo presente, informar que se encontra aberto o período de inscrição para as entidades civis interessadas em fazer parte deste Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 01 (um) ano, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**II – DO CONSELHO**

O CMPDA estará vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, sendo órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

O Conselho será composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes. A função do membro do CMPDA será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 28 de abril a 09 de maio de 2014 de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, exceto feriado, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

**IV – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

**V – DA ELEIÇÃO**

O horário, data e local da eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja necessidade, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou na ausência, pelo suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**VI – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 22 de abril de 2014

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – BIÊNIO 2014-2016**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 784, de 12 de setembro de 2007, vem pelo presente, tornar público, que se encontra prorrogado o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do FUNDEB, em conformidade com a lei municipal.

**DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de titulares e suplentes de acordo com o artigo Art. 2º, da lei municipal atendendo os seguintes requisitos:

I - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

II - 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

III - 01 (um) representante de estudante da educação básica pública

**DAS INSCRIÇÕES**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 28 de

abril a 15 de maio de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

#### DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertioga, 22 de abril de 2014

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 29 de abril, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Recebimento de documentação para validação de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência
- Apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro
- Discussão e aprovação da prestação de contas referente o exercício de 2011, referente recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
- Assuntos Gerais

Bertioga, 24 de abril de 2014

**Marli de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2014-2016

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 628, de 7 de dezembro de 2004 e suas alterações prevista na lei municipal 828, de 4 de dezembro de 2008, vem pelo presente tornar público que se encontra prorrogado o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do Conselho de Educação, em conformidade com lei municipal.

#### DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Educação, conforme a seguir:

- 01 (um) representante das entidades educacionais públicas estaduais;
- 01 (um) representante das entidades educacionais privadas
- 01 (um) representante de pais de alunos

O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, com autonomia administrativa, e desempenha função deliberativa, normativa, fiscalizadora, de controle social de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal. Composto por 12 titulares e 12 suplentes, o conselho é paritário.

#### INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas de 28 de abril a 15 de maio de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- declaração de matrícula
- RG
- Comprovante de residência
- ata lavrada do segmento que representa

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral,

verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Bertioga, 22 de abril de 2014

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação**

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 928, de 27 de maio de 2010 vem, pelo presente, tornar público, a prorrogação do período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) representantes titular e o respectivo suplente atendendo os seguintes critérios:

A - 02 (dois) representantes entre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

B - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

C - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas as inscrições, que deverão ser feitas de 28 de abril a 15 de maio de 2014, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município. As entidades interessadas deverão retirar a ficha de inscrição e protocolá-las na Casa dos Conselhos.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- Comprovante de Endereço (atualizado)
- Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e Declaração de Idoneidade

dos representantes indicados pelas entidades.

Bertioga, 23 de abril de de 2014

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar**

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (30), de abril, às 15 horas, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais.

**Walter José Santana**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e **convida todos os interessados a participarem**.

Data: **29/04/2014** - Horário: **09h30**

Local: **Sala de Reuniões da Casa da Cultura**

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

#### PAUTA:

- Indicação de representante do CONDEMA para o Conselho

Diretor do FUNESPA;

- Resíduos sólidos;
- Assuntos gerais.

**Bióloga MARISA ROITMAN**  
Presidente do CONDEMA  
Secretária de Meio Ambiente

## AETUB

#### COMUNICADO

Os Associados deverão comparecer à sede da AETUB para assinar o contrato do freteamento e as notas promissórias.

Horário de Atendimento: de segunda- feira à sexta- feira das 08 às 13 horas e das 14 às 17 horas (até 23/05/2014).

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

#### LISTA DOS DOCUMENTOS

- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,
- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- Cópia Comprovante de renda.
- Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- Cópia histórico escolar.

**NAS LINHAS** das cidades de **SANTOS (LINHA 07 – 02 VAGAS, LINHA 08 – 15 VAGAS), MOGI DAS CRUZES (LINHA 05 – 03 VAGAS, LINHA 11 – 13 VAGAS), GUARUJÁ (LINHA 14 – 24 VAGAS)**, estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 28/04/2014 à 30/04/2014, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA**.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### LISTA DE CONVOCAÇÃO

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 28/04/2014 à 30/04/2014 das 8 às 13 horas e das 14 às horas munidos dos documentos listados abaixo.

ÔNIBUS		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Joseaurea Lima Alves	UBC	Odontologia

- CÓPIA DO RG
  - CÓPIA DO CPF
  - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
  - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
  - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
  - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
  - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
  - 02 FOTOS 3X4
  - PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
  - EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00 , E RATEIO DE R\$120,10 NO ATO DA INSCRIÇÃO
- OBS.: TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanháú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente **EXCLUIDOS** os

associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Stella Luciana Raymundo	13
Stefany Sena Souza	08

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EMEIF VISTA LINDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **APM da EMEIF Vista Linda**, com sede e foro na cidade de Bertioga, à Avenida Anchieta, nº 8.619 – Jd. Vista Linda, CEP nº 11250-000, convoca os senhores pais, funcionários e comunidade para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/04/2014 (quarta-feira), às 18h00 em primeira chamada, e às 18h30 em segunda chamada, no pátio desta Unidade Escolar, para: **Eleição do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva.**

Bertioga, 22 de abril de 2014

Maria Cristina Quintella Squilante  
Diretora da Unidade Escolar

## SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### NOTIFICAÇÃO – 05/14-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 51855/87-6588/11-EZEQUIEL RODRIGUES, R\$660,48, vencimento em 04.05.14; 17785/97-6230/13-LUIZ FERNANDO MESZAROS, R\$3.905,64, vencimento em 04.05.14; 4550/01-1036/10-NEIDE BATISTA FIGUEIRA, R\$445,44, vencimento em 04.05.14; 2906/99-9066/13-LUIZ ANTONIO SAMPAIO E MONICA VEITAS BORALLI, R\$451,15, vencimento em 04.05.14; 6747/08-9397/13-FRANCISCO JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA, R\$150,31, vencimento em 04.05.14; 50303/88-8766/06- SALVADOR ANDRE BAVARESCO CRISTOVÃO E S/M, R\$703,15, vencimento em 04.05.14; 8661/06-3922/10-VILMA VILELADOS REIS, R\$5.692,24, vencimento em 07.05.14; 4364/95-10090/13-VANDERLEI CESAR ZILLOTTO E S/M, R\$136,08, vencimento em 10.05.14; 51346/82-7668/06-SEBASTIÃO CATAI, R\$1.764,17, vencimento em 10.05.14; 2882/99-877/14-LISETTE COMPAGNO MICHELINI E OUTROS, R\$310,06, vencimento em 10.05.14; 2282/99-878/14-CELSO BONFÁ TONELLO E S/M, R\$313,34, vencimento em 11.04.14; 1248/08-2798/10- EDISON FERNANDO DA SILVA, R\$555,87, vencimento em 14.05.14; 1800/09-1761/14-ELENICE VASCONCELOS RAMOS, R\$107,77, vencimento em 16.05.14; 9316/12-9901/13-JOAO PAULO GALVAO E OUTROS, R\$333,46, vencimento em 16.05.14; 50779/90-2595/14-ANTONIO JOSE SOBRAL, R\$274,47, Vencimento em 16.05.14; 3908/13- RODIVAN GOMES SANTOS- R\$3.626,08, vencimento em 17.05.14.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL

## COMISSÃO DE PROMOÇÕES

### EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções toma público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de março/2011 a março/2014, conforme processo administrativo n. 356/2014.

Reg.	Nome do Funcionário
556	FRANCISCO CASTRO
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
588	MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2654	LUCIANA CAMARGO RENZO
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA

Bertioga, 23 de abril de 2014

Comissão de Promoções

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 8179/2011** - Contratada: Zetrasoft Ltda (CNPJ nº 03.881.239/0001-06) - Objeto: I Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços de compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor - Prazo: 12 meses - Data: 10/02/2014; **Proc. 6544/2010** - Contratada: P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda (CNPJ nº 43.235.050/0001-60) - Objeto: IX Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de construção de um Terminal Rodoviário, sito à Rua Roberto de Almeida Vinhas, no Jardim Vista Linda, no Município de Bertioga. - Prazo: 60 dias - Data: 06/03/2014; **Proc. 1349/2013** - Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços de revisão das instalações elétricas nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Indaiá e Centro de Saúde III, no município de Bertioga - Prazo: 60 dias - Data: 12/03/2014; **Proc. 4597/2013** - Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de reforma na EMEIF Delphino Stockler de Lima, localizada na Avenida Manoel da Nóbrega s/n, loteamento denominado Jardim Lindo, município de Bertioga - Prazo: 60 dias - Data: 14/03/2014; **Proc. 7538/2010** - Contratada: Tercopav Terraplenagem Construções e Pavimentação Ltda (CNPJ n.º. 04.210.095/0001-29) - Objeto: VIII Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de reforma e ampliação da UBS Vicente de Carvalho II, no Município de Bertioga - Prazo: 30 dias - Data: 30/04/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras

### EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. 139/2013** - Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda (CNPJ nº 35.820.448/0081-10) - Objeto: Contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal com locação de cilindros e concentradores – Valor Global R\$ 178.754,40 - Prazo: 12 meses - Data: 07/04/2014; **Proc. 8854/2000** - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP (CNPJ nº 62.577.929/0001-35) - Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Bertioga/SP. - Valor Global R\$ 296.441,52 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) - Prazo: 12 meses a contar de 13/01/14- **Data: 04/04/2014**

Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 PROCESSO nº 6035/2013

A Diretoria de Licitação e Compras, diante do manifesto desinteresse no Pregão supra, que restou deserta a licitação, reabre novo prazo para entrega e abertura de propostas.

Objeto: Aquisição de motocicletas tipo trail, nos termos constantes do Anexo I do Edital supra mencionado, destinadas às atividades executadas pela Diretoria de Trânsito e Transportes do Município, .  
Data da entrega dos envelopes: dia 09 de maio de 2014 às 09h00min.  
Data de abertura: dia 09 de maio de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).  
Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 25 de abril de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014 PROCESSO nº 2703/2014

Objeto: aquisição de materiais odontológicos para atendimento da demanda municipal nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 12 de maio de 2014 até as 9h00 horas .

Data de abertura: dia 12 de maio de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br),

Bertioga, 25 de abril de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014 PROCESSO nº 1424/2014

Objeto: aquisição de kit de higiene bucal para desenvolvimento de programa de escovação supervisionada junto à rede de ensino, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Saúde nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de maio de 2014 até as 9h00 horas .

Data de abertura: dia 13 de maio de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço do item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 25 de abril de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa  
Diretora de Licitações e Compras

[www.facebook.com/](http://www.facebook.com/)



boasnoticiasbertioga

YouTube /boasnoticiasbertioga

## DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A MARÇO 2014 / MES - MARÇO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES ( b )	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	132.784.000,00	132.784.000,00	8.489.412,68	48.723.339,89	36,69
1.1 - Receita Resultante do IPTU	87.059.000,00	87.059.000,00	5.047.462,55	37.660.548,05	43,26
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb. - IPTU	69.000.000,00	69.000.000,00	3.799.767,16	32.162.950,46	46,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	500.000,00	500.000,00	21.218,42	117.227,20	23,45
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.989.000,00	13.989.000,00	812.358,10	3.821.683,79	27,32
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	3.570.000,00	3.570.000,00	414.118,87	1.558.686,60	43,66
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante ITBI	22.043.000,00	22.043.000,00	1.470.388,41	4.787.207,91	21,72
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	22.000.000,00	22.000.000,00	1.469.005,79	4.772.493,46	21,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	205,06	2,05
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	1.042,57	4.401,85	22,01
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	13.000,00	13.000,00	340,05	10.107,54	77,75
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	16.232.000,00	16.232.000,00	1.348.530,46	4.489.822,14	27,66
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat. - ISSQN	15.000.000,00	15.000.000,00	1.249.298,36	4.113.720,96	27,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	35.000,00	35.000,00	6.252,90	22.739,11	64,97
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	74.445,56	298.194,76	27,11
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	97.000,00	97.000,00	18.533,64	55.167,31	56,87
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	623.031,26	1.785.761,79	23,97
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.450.000,00	7.450.000,00	623.031,26	1.785.761,79	23,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.340.000,00	48.340.000,00	4.056.253,92	14.302.271,73	29,59
2.1 - Cota-Parte FPM	21.930.000,00	21.930.000,00	1.545.263,43	6.591.474,21	30,06
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea b	21.930.000,00	21.930.000,00	1.545.263,43	6.591.474,21	30,06
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.716.777,30	5.134.669,65	23,34
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	58,69	111.651,99	93,04
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	170.000,00	170.000,00	3.037,07	11.919,35	7,01
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	1.568,75	7,84
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	791.117,43	2.450.987,78	59,78
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	181.124.000,00	181.124.000,00	12.545.666,60	63.025.611,62	34,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( a )	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES ( b )	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	5.341,82	11.011,89	11,01
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.810.000,00	4.810.000,00	637.598,22	931.241,01	19,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.600.000,00	3.600.000,00	541.878,22	835.521,01	23,21
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	95.720,00	95.720,00	7,91
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	5.300.000,00	5.300.000,00	329.670,29	329.670,29	6,22
6.1 - Transferências de Convenios	5.300.000,00	5.300.000,00	329.670,29	329.670,29	6,22
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.045.200,00	1.045.200,00	173.325,00	174.779,92	16,72
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	34.255.200,00	34.255.200,00	1.145.935,33	1.446.703,11	4,22

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.668.000,00	9.668.000,00	811.250,79	2.860.454,35	29,59
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.386.000,00	4.386.000,00	309.052,69	1.318.294,84	30,06
10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	343.355,46	1.026.933,93	23,34
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	11,74	22.330,40	93,04
10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	607,41	2.383,87	7,01
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	0,00	313,75	7,84
10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	158.223,49	490.197,56	59,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.200.000,00	25.200.000,00	2.090.582,31	7.277.132,96	28,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.086.246,06	7.262.593,64	29,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	4.336,25	14.539,32	7,27
12 - RESULTADO LIQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	15.332.000,00	15.332.000,00	1.274.995,27	4.402.139,29	28,71
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.900.000,00	21.900.000,00	2.006.734,23	6.450.605,07	29,45
13.1 - Com Educação Básica	21.900.000,00	21.900.000,00	2.006.734,23	6.450.605,07	29,45
14 - OUTRAS DESPESAS	3.100.000,00	3.100.000,00	424.403,07	1.074.697,40	34,67
14.1 - Com Educação Básica	3.100.000,00	3.100.000,00	424.403,07	1.074.697,40	34,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	25.000.000,00	2.431.137,30	7.525.302,47	30,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)			0,00		
19 - MIN. DE 80% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]%			88,64		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009			0,00		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No MES	Até o MES (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF. DEST. A MDE (25% de 3)	45.281.000,00	45.281.000,00	3.136.416,65	15.756.402,91	34,80
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO BÁSICA	60.670.691,20	60.670.691,20	2.883.435,37	21.186.214,34	34,92
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.431.137,30	7.525.302,47	30,10
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.670.691,20	35.670.691,20	452.298,07	13.660.911,87	38,30
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	60.870.691,20	60.870.691,20	2.883.435,37	21.186.214,34	34,81
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (12)			4.402.139,29		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)			14.539,32		
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS			0,00		
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO			0,00		
36 - CANCEL. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR COM DISPON. FINAN. DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)			0,00		
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)			4.416.678,61		
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)]			16.769.535,73		
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %			26,61		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No MES	Até o MES (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINAN. ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	60.870.691,20	60.870.691,20	2.883.435,37	21.186.214,34	34,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O MES		CANCELADO EM 2014 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.475,24		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR				
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.262.593,64	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			14.539,32	0,00	
51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			7.277.132,96	0,00	

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

## DECRETOS

### REPUBLIÇÃO

#### DECRETO N. 2.145, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta a Lei Municipal n. 1.100/2014 de 01/02/2014 sobre o serviço de transporte individual de passageiro de aluguel à taxímetro – TÁXI.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, da Lei Municipal n. 1.100/2014, de 01 de fevereiro de 2014, que exige a regulamentação da lei pelo Poder Executivo e o que estabelece a Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011, bem como a Resolução do CONTRAN n. 456, de 22 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que o serviço de táxi é considerado uma atividade econômica de grande relevância e interesse coletivo e por isso é regulada e fiscalizada pela Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que a licença de táxi é concedida por autorização se caracterizando assim como precária, podendo ser revogada unilateralmente, o que preserva o poder de polícia da Administração Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato normativo fica regulamentada a Lei Municipal n. 1.100, de 01 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Alvará para exploração do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel à taxímetro – Táxi, no Município de Bertioga, regendo-se pelas disposições estabelecidas neste Decreto observando os atos já existentes ou que venham a ser expedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 2º** Ficam assegurados os alvarás já existentes desde que não contrariem a legislação atual, sendo que serão liberados novos alvarás até completar o número estabelecido em Lei.

**Art. 3º** A outorga de autorizações para o serviço de táxi no Município se efetivará mediante a classificação dos interessados que somarem o maior número de pontos na avaliação a ser aplicada ao final do curso de taxista que será ministrado pela Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT.

**Art. 4º** Os interessados deverão se inscrever em data e local a serem definidos através de edital a ser publicado no Boletim Oficial do Município e neste ato apresentar o rol de documentos previstos no art.

3º da Lei Municipal 1.100/2014.

**Art. 5º** Os inscritos que apresentarem corretamente os documentos serão habilitados e encaminhados para fazer um curso de taxista.

**Art. 6º** Só poderá fazer a avaliação o interessado que obtiver 100% (cem por cento) de frequência no curso de taxista.

**Art. 7º** Em caso de empate na última vaga, ou seja, vaga será realizado o desempate no seguinte modo:

- não ter sido pontuado nos últimos 12 (doze) meses por infração gravíssima;
- a carteira de habilitação mais antiga;
- o interessado mais velho;
- ser casado ou viver comprovadamente em união estável;
- ter o maior número de filhos ou dependentes;
- ter sido taxista.

**Art. 8º** Após a expedição, pela Diretoria de Trânsito e Transporte, da autorização e do alvará de estacionamento o motorista credenciado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento das seguintes exigências:

I – apresentar inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de acordo com a Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011;

II – apresentar certificado de propriedade ou registro de veículo, sendo obrigatório estar em seu nome, podendo estar alienado obedecendo às características especificadas no art. 13 e 14, da Lei Municipal n. 1.100/2014;

**Parágrafo único.** O autorizatário poderá ter até dois prepostos para prestar o serviço em seu lugar, devendo ser observada as demais regras desse Decreto.

**Art. 9º** O início da atividade ocorrerá após o cumprimento do estipulado anteriormente, ficando o autorizatário automaticamente desclassificado caso descumpra as exigências estabelecidas, dessa forma sendo convocado o inscrito subsequente.

**Art. 10.** A licença será renovada anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano, mediante o pagamento dos tributos devidos, devendo o autorizatário apresentar os documentos exigidos no art. 3º da Lei 1.100/2014, observando que as certidões deverão estar no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 11.** O autorizatário responderá pelas infrações cometidas, sendo a condução do veículo em serviço intransferível.

**Art. 12.** Quanto ao veículo, além dos itens determinados no artigo da Lei Municipal n. 1.100/2014, deverá possuir faixas laterais de 05 (cinco) centímetros de espessura nas cores verde, branca e azul, na tonalidade usada na bandeira do Município, com o Brasão do Município, a inscrição TAXI e a devida numeração de ordem.

I – o veículo deverá possuir normas determinadas pelo Código Nacional de Trânsito (extintor de incêndio, triângulo de sinalização, chave de rodas, estepe, cintos de segurança preferencialmente de 3 pontas e "Air Bag" no mínimo para o motorista e passageiro dianteiro);

**Art. 13.** O Alvará deverá ser afixado na parte interna do veículo, em lugar visível.

**Art. 14.** Cabe a Diretoria de Trânsito e Transporte todos os procedimentos administrativos relativos ao fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 15.** Os pontos de estacionamento serão determinados por Decreto, e o direito de escolha ao ponto seguirá a classificação da avaliação.

**Parágrafo único.** Os autorizatários que já possuem alvará de estacionamento terão preferência na escolha dos pontos.

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente da municipalidade.

**Art. 17.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de abril de 2014. (PA 5811/2001)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.146, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, pertinentes à pasta da Secretaria de Saúde, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 106/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.3040127.2070	3.3.90.36.00	05.300.0000	484	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional

Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.3040127.2023	3.3.90.39.00	05.300.0000	488	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de abril de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/93 em 22 de abril de 2014

#### DECRETO N. 2.147, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, no que tange as necessidades das Secretarias de Municipais, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 113/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.90.05.00	01.110.0000	95	R\$ 2.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	96	R\$ 230.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.1.91.13.00	01.110.0000	99	R\$ 100.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.3.90.46.00	01.110.0000	109	R\$ 30.000,00
01.19.01	12.1220051.2020	3.3.90.49.00	01.110.0000	110	R\$ 15.000,00
01.19.02	12.3680052.2020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$ 101.000,00
01.21.01	18.5410081.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	273	R\$ 9.000,00
01.23.01	06.1810101.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	322	R\$ 100.000,00
01.23.01	06.1810101.2020	3.1.91.13.00	01.110.0000	323	R\$ 38.000,00
01.20.01	08.2440161.2024	3.3.90.36.00	01.510.0000	209	R\$ 200.000,00
01.20.01	08.2440161.2024	3.3.90.39.00	01.510.0000	213	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 925.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	34	R\$ 100.000,00
01.18.01	15.4520041.2020	3.1.90.05.00	01.110.0000	70	R\$ 2.000,00
01.18.01	15.4520041.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000	73	R\$ 100.000,00
01.19.02	12.3680052.2020	3.3.90.46.00	02.262.0000	123	R\$ 101.000,00
01.20.01	08.2440161.2020	3.3.90.46.00	01.510.0000	216	R\$ 77.000,00
01.24.01	04.1220111.2020	3.3.90.49.00	01.110.0000	406	R\$ 15.000,00
01.27.01	03.0920151.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000	534	R\$ 230.000,00
01.20.01	08.2440161.2034	3.3.90.34.00	01.510.0000	208	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 925.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal 04/1993 em 23 de abril de 2014

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 171 de 23/04/2014

##### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º, MARCIO CASSIANO, Motorista, Registro Funcional n. 84, para atuar temporariamente na função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – SEDP, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme

a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Alexandre de Maria Mendes, previsto para 30 de maio de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 172 de 23/04/2014

##### RESOLVE:

RE-RATIFICAR, os termos e a legitimidade da Portaria n. 139, de 1º de abril de 2004, que nomeou a servidora Simone Bispo dos Santos para o cargo efetivo de Recepcionista, conforme o anexo único, parte integrante desta Portaria.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 173 de 24/04/2014

##### RESOLVEM:

TRANSFERIR, o servidor JURACI BISPO DOS SANTOS, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 65, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Eduardo Silveira Belo  
Secretário de Segurança e Cidadania

Ivan de Carvalho  
Secretário Educação

#### PORTARIA N. 174 de 23/04/2014

##### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2014, MICHELLE CRISTINA SANTOS, Registro Funcional n. 4279, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 175 de 25/04/2014

##### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Marcelo Ferreira Marques, Secretário de Obras e Habitação – SO, Registro Funcional n. 4492, Engenheiro Civil, CREA 0.600.557.765, para, exercer as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

## COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A Comissão de Promoções dos Guardas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 30/2003, faz saber o resultado da Avaliação para Guarda Civil do Município de Bertioga.

### SERVIDORES PROMOVIDOS PARA GUARDA CIVIL DE 1ª CLASSE

#### REGISTRO

1722	CARLOS MARCIO DE ASSIS
1723	WELLINGTON CORREA
1724	MARCOS FREITAS DOS SANTOS
1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
1734	EDUARDO NUNES DANTAS
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
1741	PAULO GOMES DE MATTOS
1748	EDGAR PIRES LICATE
1971	JOÃO EVANGELISTA ALVES DUARTE
1972	ALEX DIAS DE FREITAS
1975	RENE EBE CORDEIRO
1988	KELSER RAMOS CALDAS FILHO
1989	MARCIO AUGUSTO ROCHA
1992	FABIO EDUARDO ZACARIAS
1999	LUCIANA NOLLI
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA

### SERVIDORES PROMOVIDOS PARA GUARDA CIVIL DE 2ª CLASSE

#### REGISTRO

2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2674	WILLIAN MIRANDA DE JESUS
2675	JÚLIO DE ABREU TRINDADE

### SERVIDOR NÃO PROMOVIDO POR SE INSCREVER FORA DO PRAZO

#### REGISTRO

2676

#### NOME DO FUNCIONÁRIO

CARLOS JOSÉ BARBOZA

Bertioga, 14 de abril de 2014

Comissão de Promoções  
dos Guardas Cíveis do Município de Bertioga

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 146/2014, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 607, de 05/04/2014, às fls. 32, e a necessidade de retificar o nome do servidor na respectiva Portaria,

#### ONDE SE LÊ:

“Paulo Rodolfo Matos”

#### LEIA-SE:

“Paulo Roberto de Matos Rodolfo”

Bertioga, 25 de abril de 2014

Seção de Técnica Legislativa

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

### CONVOCAÇÃO Nº 02/14

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na SALA DO CONTRIBUINTE, sita à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no horário das 09 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 01/2014, para fins de ADMISSÃO.

CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA				
Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Pontuação
13	347	Jucilene Souza Silva	245468316	94,17
14	471	Maria Claudia de Afonso Cancela	91995282	94,17
15	338	Antonia Evalda Batista Souza	1117719992	89,27

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Pontuação
34	636	Claudia Soares Meireles	95002044010	132,36
35	37	Edineide Clemente Barbosa de Santana	342502487	132,36
36	228	Geiza Ribeiro de Souza	360568051	132,36
37	45	Julio Régis da Silva	295380093	132,36
38	32	Lilian Oliveira de Araújo	294073139	132,36
39	592	Lucy Ellen Rimonato dos Santos	129902280	132,36
40	100	Sheila de Moura Bignozzi	279970109	132,36
41	15	Shirley da Silva Paixão Ferreira	248202728	132,36
42	337	Tatiana de Souza Freire	326764410	132,36
43	266	Alessandra de Castro Tavares	480510660	126,97
44	609	Ana Paula Pereira Mesquita de Melo	265358565	126,97
45	332	Antonia Evalda Batista Souza	1117719992	126,97
46	118	Carmen Lidia Alvarez Nacarato	170250325	126,97

CARGO: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Pontuação
7	226	Tamara Barreto de Godoi	426789908	152,76
8	476	Josefa Cruz Fraga Santos	30797853	152,76
9	511	Vanessa Oliveira Domiciano	416135286	152,76
10	336	Tatiana de Souza Freire	326764410	152,76
11	535	Rita de Cássia Souza de Oliveira	266352133	152,76
12	176	Silvia Renata Rodrigues Seno	294257494	152,76

Bertioga, 25 de abril de 2014

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



## TURISMO

# Bertioga faz parte do guia 'Roteiros Turísticos para a Copa do Mundo 2014', do Governo do Estado

**Para tanto, receptivo turístico localizado na Avenida 19 de Maio, vai receber uma ampla infraestrutura para atender aos turistas**

Fotos: Dirceu Mathias



O lançamento do roteiro foi anunciado pelo governador de São Paulo recentemente

Bertioga já começou a se preparar para receber os turistas que estarão no Brasil acompanhando a Copa 2014. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, está readequando o receptivo turístico localizado na Avenida 19 de Maio, no Centro, próximo à SP-55 (Rodovia Rio-Santos), implantando uma ampla infraestrutura no local.

O Município é uma das 49 cidades do Estado de São Paulo e uma das cinco da Baixada Santista, que estão até 300 quilômetros da Capital, e que integram o guia 'Roteiros Turísticos para a Copa do Mundo 2014', que foi lançado recentemente, pelo governador Geraldo Alckmin, em São Paulo. A publicação vai ampliar a divulgação de Bertioga junto a um público específico, por isso, a municipalidade vai reforçar todo

o receptivo turístico da Cidade.

De acordo com o secretário de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga, o local vai passar por reforma e adequações e terá uma nova programação visual, mais atrativa e adequada. Equipamentos de audiovisual vão mostrar um pouco da Cidade aos turistas, que também terão acesso a informações por meio de folhetos contendo todo o potencial de turismo ambiental.

"Vamos abrir um espaço também para todas as entidades de classe ligadas ao turismo que estejam regularizadas e que queiram divulgar seus produtos, seja hospedagem, lazer, gastronomia", informou. Para o secretário, essa estratégia visa, além de prestar orientação aos turistas, fortalecer o trade turístico de Bertioga, fomentando a união do

segmento. "Vamos divulgar meios de hospedagem, passeios, pesca, gastronomia e eventos culturais que estiverem disponíveis na Cidade".

O receptivo turístico também servirá de base para os monitores de ecoturismo. Um dos principais atrativos de Bertioga é a natureza e os passeios devem ser monitorados. "Vamos reunir os monitores pensando também nessa organização de passeios em trilhas, por exemplo".

### ROTEIROS TURÍSTICOS

O guia 'Roteiros Turísticos para a Copa do Mundo 2014' foi elaborado pelo Comitê Paulista da Copa em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado e será distribuído em hotéis e linhas aéreas para cerca de 250 mil turistas que devem vir para o Estado de São

Paulo. Estão incluídos temas como sol e praia, cultura e lazer, comer e beber e aventura e natureza. A publicação ainda traz sugestões de passeios, acomodação, como chegar ao destino, orientações sobre a moeda e contatos de consulados. O guia está disponível pelo endereço [copa2014.sp.gov.br](http://copa2014.sp.gov.br).

Bertioga aparece na publicação como um dos principais roteiros para quem procura praias e natureza, com destaque para trilhas ecológicas. A importância histórica de Bertioga durante a

colonização portuguesa também é mencionada, com o Forte São João, a mais antiga fortificação do Brasil.

A publicação sugere passeios como à Aldeia Rio Silveira, à Usina de Itatinga e ao loteamento Riviera de São Lourenço. E entre as opções de lazer da Cidade estão praia e pesca. Ainda consta indicação de acomodação e alimentação, com o nome, endereço e telefone do estabelecimento e telefones para informações.



Receptivo na entrada da Cidade está passando por reformas